

Decreto de 30 de Março de 1942

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Art. 12, nº 4, do Decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera, por abandono do cargo, o cidadão Theodoro Rupelino Moreira, zelador do cemitério desta cidade, a contar de 6 do corrente, quando completou o período de 30 dias de afastamento injustificado daquelas funções.

José Bonifácio, 30 de Março de 1942

